



**EDITAL Nº. 123, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**  
**CAMPUS TRÊS LAGOAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**  
**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº 627/2019 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258\*/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

<b>UNIDADE</b>	<b>CURSO OU ÁREA/SUBÁREA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>TITULAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>TRÊS LAGOAS - MS</b>				
CPTL	Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação	01	20	Doutor

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

<b>RT</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Retribuição de Titulação</b>			<b>Total Especialista</b>	<b>Total Mestre</b>	<b>Total Doutor</b>
		<b>Especialista</b>	<b>Mestre</b>	<b>Doutor</b>			
<b>20h</b>	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
<b>40h</b>	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado; para a avaliação de títulos, conforme anexo único, tabela de pontuação da prova de títulos constante da Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011. Os títulos devem ser entregues no ato da inscrição;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em** Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Bacharelado em Informática, ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; do título de **Doutor** em Ciência da Computação ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em** Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Bacharelado em Informática, do título de **Mestre** em Ciência da Computação ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em** Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Bacharelado em Informática, do certificado de **especialista** em Redes de Computadores, ou Banco de Dados, ou Inteligência Artificial, ou Desenvolvimento de Software, ou Análise de sistemas, ou Desenvolvimento de Softwares para Web, ou Sistemas Operacionais, ou Governança de Tecnologia da Informação; ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em** Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Análise de Sistemas, ou Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Bacharelado em Informática ou declaração de colação de grau.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do

CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na COAC/CPTL, no período da manhã das 7:30h às 10:30h e no período da tarde das 13:30h às 16:30h.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 04/12/2019 das 7:30h às 10:30h para candidatos com a titulação de doutorado**, na COAC/CPTL; na UFMS/CPTL Unidade II Av. Ranulpho Marques Leal, 3484.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 04/12/2019 das 13:30 às 16:30h para candidatos com a titulação de Mestrado**, na COAC/CPTL; na UFMS/CPTL Unidade II Av. Ranulpho Marques Leal, 3484.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 05/12/2019 das 7:30h às 10:30h e das 13:30 às 16:30h, candidatos com o título de especialista**; na COAC/CPTL; na UFMS-CPTL Unidade II Av. Ranulpho Marques Leal, 3484.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06/12/2019 das 7:30h às 10:30h e das 13:30 às**

**16:30h, candidatos com graduação,** n a COAC/CPTL;n a UFMS-CPTL  
Unidade II Av. Ranulpho Marques Leal, 3484.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no Mural da COAC, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições até o dia 06/12/2019, conforme o cronograma estabelecido pela PROGRAD na COAC e no Boletim Oficial da UFMS.

## **6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 12/12/2019 às 14:00h na UFMS-CPTL, Unidade II, Bloco VII térreo, sala de aula nº 27002.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12/12/2019 com início às 14:30h e término às 16:30h na UFMS-CPTL, Unidade II, Bloco VII térreo, sala de aula nº 27002.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13/12/2019 com início às 14:00h na UFMS-CPTL, Unidade II, Bloco VII térreo, sala de aula nº 27002.

6.5. A análise da apreciação de títulos será realizada pela comissão especial no dia 13 de dezembro de 2019 após a apreciação da prova didática.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia 20/12/2019 no mural da COAC e no Boletim Oficial da UFMS.

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação,** somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

**7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258\*/2019.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

### **8.1 Prova Escrita**

1. Algoritmos de Busca e Ordenação por comparação: Bubble Sort, Selection Sort e Insertion Sort;
2. Algoritmos de Ordenação: Merge Sort e Quick Sort;
3. Listas, Filas e Pilhas;
4. Algoritmos Recursivos e Árvore Binária de Busca;
5. Árvores Balanceadas.

### **8.2 Prova Didática**

1. Algoritmos de Ordenação: Merge Sort e Quick Sort;
2. Listas, Filas e Pilhas;
3. Algoritmos Recursivos e Árvore Binária de Busca.

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

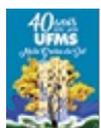
**CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms. 3.ed. MIT Press, 2009.**

**SZWARCFITER J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.**

**FEOFILOFF, P. Algoritmos em Linguagem C, 1.ed. Rio de Janeiro: Câmpus-Elsevier, 2009**

**Três Lagoas - MS, 22 de novembro de 2019**

**Prof. JULIANO KOJI YUGOSHI**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Koji Yugoshi, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 26/11/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647790** e o código CRC **D75DE003**.

---

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE SISTEMA DE  
INFORMAÇÃO - BACHARELADO**

Av Capitão Olinto Mancini 1662  
Fone:  
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.005383/2019-77

SEI nº 1647790